



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 025/2025-SEMSA, de 03 de Fevereiro de 2025.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS
CONTRATOS ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Derlivaldo Lemos Borges (Fiscal Titular) e Angra Taynara Lobato Silva (Fiscal Suplente) da Dispensa de Licitação 003/2025 com fulcro no Art 75, II da Lei 14.133/21, Contrato 003/2025 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA DE BELTERRA). HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PLATAFORMA DE E-MAILS. HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE APLICATIVO INTEGRADO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA SISTEMA ANDROID E IOS. GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS.**

Art. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 03 de Fevereiro de 2025.

JOSE OCIVALDO
SILVA
FEITOSA:482190
37253

JOSE OCIVALDO SILVA
FEITOSA:482190/37253
CPF: 048.219.037-53
da Receita Federal do Brasil - RFB,
CPF: 048.219.037-53
BRASIL, sob o nº 11.186.410/0001-95,
qualquer assina, em nome
OCIVALDO SILVA,
FEITOSA:482190/37253
2024.005.20399

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 003/2025